

Relatório da Diretoria

Prezados Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Sul América Serviços de Saúde S.A., relativas ao exercício findo em 31/12/2012, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. No exercício findo em 31/12/2012, as contraprestações efetivas da Sul América Serviços de Saúde S.A., totalizaram R\$ 554,0 milhões, 7,6% abaixo do registrado em 2011. Os eventos indenizáveis líquidos somaram R\$ 553,0 milhões, 7,3% inferior ao ano de 2011. O lucro líquido foi de R\$ 3,5 milhões frente a R\$ 8,2 milhões em 2011, e o patrimônio líquido da Companhia atingiu R\$ 81,1 milhões. No ano de 2012 não ocorreram reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto, no entanto, em 31/01/2013 foi aprovada a incorporação da Sul América Seguro Saúde S.A. pela Sul América Companhia de Seguro Saúde. Tal incorporação está condicionada à prévia autorização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. A Sul América Seguro Saúde S.A. é controladora da Companhia. A Sul América Serviços de Saúde S.A., no que se refere à avaliação e registro contábil de

títulos e valores mobiliários, conforme determina a legislação securitária vigente, observa a política de análise e gerenciamento dos vencimentos dos ativos e passivos relacionados às atividades de seguro. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas normas emitidas pela ANS, vigentes na data de publicação dessas demonstrações financeiras e nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendados pelos ANS. O pronunciamento CPC 11, que trata do reconhecimento contábil dos contratos de seguros ainda não foi aprovado pela ANS até a data dessas demonstrações financeiras e dessa forma, não podemos considerá-las como tendo sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A ANS emitiu em 27 de fevereiro de 2012 a Resolução Normativa nº 290, com alterações no plano de contas e no modelo de divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras de 2011 foram alteradas, apresentando nomenclaturas novas para algumas rubricas e as reclassificações requeridas para permitir a uniformidade entre os períodos comparativos apresentados e por isso divergem

daquelas publicadas em 30/03/2012. A Companhia é parte em acordo de acionistas celebrado em 10 de maio de 2002 por seus controladores e a *ING Insurance International B.V.*, regulando, entre outros, a política de governança corporativa da Companhia, as condições para alienação de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência para a sua aquisição e o exercício do direito de voto dos acionistas. Em relação a impacto ambiental, a Companhia mantém voluntariamente uma série de processos e iniciativas que mitigam os impactos ambientais de suas operações nos ramos em que atua. Todo lançamento de novos produtos, serviços e parcerias passa por um processo de governança que alinha pareceres das áreas de risco, *compliance*, fraudes, jurídico, comercial e sustentabilidade, dentre outras. A Companhia investe em processos para redução da utilização de materiais, como iniciativas de consumo consciente dos recursos naturais em suas unidades operacionais e reciclagem de resíduos. São Paulo, 26 de março de 2013. A Diretoria.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (em milhares de reais)

Ativo	Notas	2012	2011
Circulante		107.705	104.451
Disponível		850	2.135
Realizável		106.855	102.316
Aplicações pecuniárias a receber		55.243	53.115
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	45.696	43.601
Créditos de operações de administração de benefícios		44.418	40.352
Créditos tributários e previdenciários		2.078	3.249
Bens e títulos a receber		7	2.569
Despesas antecipadas		186	2.668
Não circulante		19.516	19.534
Realizável a longo prazo		19.231	19.234
Aplicações		5	14
Créditos tributários e previdenciários		8	829
Ativo fiscal diferido		8,2	15.601
Depósitos judiciais e fiscais		12	1.780
Outros créditos a receber a longo prazo		1	1.007
Imobilizado		89	95
Bens e títulos a receber		18	92
Outras imobilizações - Não hospitalares/Não odontológicas		71	3
Intangível		196	205
Total do ativo		127.221	123.985

Passivo	Notas	2012	2011
Circulante		42.655	42.928
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde		30.309	22.421
Provisão de oventos a liquidar		9	30.309
Débitos de operações de assistência à saúde		4.026	17
Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde		4.026	—
Tributos e encargos sociais a recolher		1.486	1.266
Débitos diversos	10	6.830	19.274
Não circulante		2.834	1.821
Provisões para tributos diferidos		8,2	37
Provisões judiciais		12	398
Tributos e encargos sociais a recolher		12	1.739
Débitos diversos		10	656
Patrimônio líquido	13	81.736	79.186
Capital social		40.000	40.000
Reservas		41.736	39.186
Reservas de lucros		41.736	39.186
Total do passivo e patrimônio líquido		127.221	123.985

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (em milhares de reais, exceto onde mencionado)

Descrição	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária	Dividendo adicional proposto	Reserva de incentivos fiscais	Total das reservas de lucro	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01/01/2011	36.505	2.434	33.662	1.000	315	37.435	—	73.906
Adição de capital com realização de reserva	3.495	(2.434)	(746)	—	(315)	(3.000)	—	(1.990)
Dividendo adicional pago	—	—	—	(1.000)	—	—	—	(1.000)
Resultado líquido do exercício	—	—	—	—	—	—	8.197	8.197
Proposta da destinação do resultado:								
Reserva legal	—	410	—	—	—	410	(410)	—
Reserva estatutária	—	—	5.840	—	—	5.840	(5.840)	—
Dividendos propostos - R\$0,78 por lote de mil ações	—	—	—	—	—	—	(1.947)	(1.947)
Saldos em 31/12/2011	40.000	410	38.776	—	—	39.186	3.345	79.186
Resultado líquido do exercício	—	—	—	—	—	—	3.345	3.345
Proposta da destinação do resultado:								
Reserva legal	—	167	—	—	—	167	(167)	—
Reserva estatutária	—	—	2.383	—	—	2.383	(2.383)	—
Dividendos propostos - R\$0,32 por lote de mil ações	—	—	—	—	—	—	(795)	(795)
Saldos em 31/12/2012	40.000	577	41.159	—	—	41.736	—	81.736

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (em milhares de reais, exceto onde mencionado)

1. Contexto operacional: A SUL AMÉRICA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A., denominada "Companhia", é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede na cidade de São Paulo, sob o CNPJ nº 02.866.602/0001-51. A Companhia é controlada indiretamente pela Sul América Serviços de Saúde S.A., denominada "SASA". A Companhia aderiu ao Programa de Conformidade Regulatória, no âmbito da Resolução Normativa nº 278/2011, vinculando e custodiando um fundo de renda fixa exclusivo para a garantia da Provisão de Eventos a Liquidar, que em 31/12/2012 era de R\$30.309 (R\$22.421 em 2011), no montante de R\$7.589 em 31/12/2012, representando 6/24 avos do saldo da provisão técnica (vide nota 9). O programa prevê que a Companhia, a partir de 1º de julho de 2012, vincule e custodie ativos para a garantia da provisão técnica na proporção de 1/24 avos a cada mês, de forma a atingir os 100% de garantia no prazo de 2 anos. Adicionalmente, além da adesão formal, prevê o atendimento de certos itens estabelecidos no programa, sem os quais os benefícios são suspensos pela ANS. Em 31/12/2012 a Companhia atende a todos os requisitos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras - 2.1. **Preparação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas normas emitidas pela ANS, vigentes na data de publicação dessas demonstrações financeiras e nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendados pela ANS. O pronunciamento CPC 11, que trata do reconhecimento contábil dos contratos de seguros ainda não foi aprovado pela ANS até a data dessas demonstrações financeiras e dessa forma, não podemos considerá-las como tendo sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A ANS emitiu em 27 de fevereiro de 2012 a Resolução Normativa nº 290, com alterações no plano de contas e no modelo de divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras de 2011 foram alteradas, apresentando nomenclaturas novas para algumas rubricas e as reclassificações requeridas para permitir a uniformidade entre os períodos comparativos apresentados e por isso divergem daquelas publicadas em 30/03/2012. As principais alterações, que se aplicam à Companhia, ocorreram na edição do grupo "Títulos e Créditos a Receber", no Ativo Circulante e Não Circulante, que era composto pelos subgrupos "Créditos Tributários e Previdenciários" e "Bens e Títulos a Receber", reclassificados destas rubricas para o nível de contas. Os valores em 2011 são respectivamente de R\$22.569 e R\$2.869 em circulante e R\$157 e R\$ 643 no não circulante. A Diretoria autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras em reunião realizada em 26/03/2013.

2.2. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais pelo valor justo: • Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; • Os ativos financeiros disponíveis para venda (vide nota 5).

2.3. Moeda funcional e de apresentação: Nas demonstrações financeiras, os itens foram mensurados pelo valor de aquisição econômico primário no qual a Companhia atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. 3. **Principais práticas contábeis:** As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

3.1. Resumo das práticas contábeis: As práticas contábeis mais relevantes adotadas são: 3.1.1. **Auração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e considera: • As contraprestações líquidas, que correspondem aos valores repassados à Companhia, para pagamento dos custos dos planos de saúde administrados, são contabilizadas com base nas faturas emitidas, na modalidade de pós-pagamento e apresentados como receita, na demonstração do resultado; • Os eventos indenizáveis, que correspondem aos custos dos planos de saúde administrados, são contabilizados pelo valor das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços, sendo apresentados na demonstração do resultado, como despesas; • A receita com taxa de administração de planos de assistência à saúde é reconhecida na medida em que os serviços são prestados e contabilizada com base nas faturas. 3.1.2. **Balanco patrimonial:** • Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, exceto para as aplicações financeiras que são classificadas de acordo com a expectativa de realização; • Os ativos e passivos sujeitos à atualização monetária são atualizados com base nos índices definidos legalmente ou em contratos; • Os créditos tributários não são ajustados a valor presente. 3.2. **Instrumentos financeiros:** 3.2.1. **Classificação e mensuração:** Os ativos financeiros são classificados e mensurados, conforme descrito a seguir: (a) **Títulos e valores mobiliários mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os títulos e valores mobiliários mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles que são classificados pelo valor justo e classificados no ativo circulante. Os rendimentos, as valorizações e desvalorizações sobre esses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado. Em alguns casos, títulos e valores mobiliários podem ser classificados nesta categoria, mesmo que não sejam frequentemente negociados, baseada na estratégia de investimentos e de acordo com a gestão de riscos documentada. Trata-se do "fair value option". (b) **Títulos e valores mobiliários disponíveis para a venda:** Os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias "mensuradas ao valor justo por meio do resultado" ou "mantidos até o vencimento" e "empréstimos e recebíveis", são contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no exercício, que são reconhecidos no resultado, e ajustados aos correspondentes valores justos. As valorizações e desvalorizações não realizadas anteriormente são reconhecidas em conta de ajuste de liquidez. Os efeitos tributários e os correspondentes efeitos tributários e, quando realizados, são apropriados ao resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido. (c) **Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados por contas a receber, que são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, ajustados, quando aplicável, por reduções ao valor recuperável. 3.3. **Depósitos judiciais e fiscais:** Os depósitos judiciais e fiscais são classificados no ativo não circulante e os rendimentos e as atualizações monetárias sobre esse ativo são reconhecidos no resultado. 3.4. **Redução ao valor recuperável (Impairment):** • **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado tem seu valor recuperável avaliado sempre que ocorrer um evento de perda. Um ativo apresenta perda se seu valor recuperável em uma determinada data for inferior ao custo de aquisição ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável, tais como: desvalorização significativa ou prolongada de instrumentos financeiros, reconhecida publicamente pelo mercado, descontinuidade da operação da atividade em que a Companhia investe, tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto as premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são julgadas que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. • **Ativos não financeiros:** Os valores de perdas dos ativos não financeiros são revisitos no mínimo anualmente para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. No caso de ações e valores mobiliários com vida útil indefinida, o teste de desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado no mínimo anualmente. A redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*) em que a Resolução Normativa ANS nº 290 é denominada de "Provisão para Perdas sobre Créditos", é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa. 3.5. **Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As provisões para imposto de renda e para contribuição social corrente e diferidos são constituídas pelas alíquotas vigentes na base das demonstrações financeiras. A ativação do imposto de renda e de contribuição social diferidos é estabelecida levando-se em consideração a expectativa de Admissão e de contribuição social diferidos. Os resultados fiscais tributários futuros e sobre certas diferenças temporárias cujas expectativas estão baseadas em argumentos elaborados e aprovados para o período de 10 anos. 3.6. **Passivos circulantes e não circulantes:** 3.6.1. **Provisões para ações judiciais:** As provisões para as ações judiciais relacionadas a tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal, objeto de contestação judicial, são reavaliadas periodicamente e atualizadas mensalmente pela SELIC, conforme legislação vigente, e são contabilizadas com base nas opiniões dos consultores legais independentes e da Administração sobre o provável resultado dos processos judiciais. As provisões são constituídas quando a Administração avalia que sua saída de recursos é provável de ocorrer até o encerramento dos processos judiciais e seu valor possa ser razoavelmente estimado. Os valores referentes aos questionamentos relativos à legalidade ou inconstitucionalidade de tributos, contribuições e outras obrigações, que estão em andamento nos Juizados de Pequenas Causas, relativos aos Tributos e Encargos Sociais a Recolher", no passivo não circulante. Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados na rubrica "Depósitos Judiciais e Fiscais", no ativo não circulante, e são atualizados monetariamente pela SELIC, conforme legislação vigente. 3.6.2. **Benefícios pós emprego:** Os benefícios mantidos pela Companhia compreendem o Plano de Contribuição Definida, por intermédio do Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). Os custos com o PGBL são reconhecidos nos resultados pelo valor das contribuições efetuadas. Os compromissos dos referidos benefícios são provisionados pelo regime de competência em conformidade com a Instrução Normativa ANS 37/2009 que aprovou o CPC 33 - Benefícios a Empregados. 3.6.3. **Dividendos:** Os dividendos são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando de sua efetiva distribuição ou quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas. A Administração, ao aprovar as demonstrações financeiras anuais, apresenta a sua proposta de distribuição do resultado do exercício. O valor dos dividendos propostos pela Diretoria são refletidos em Subcontas no patrimônio líquido e apenas a parcela correspondente ao dividendo obrigatório é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras anuais. 3.7. **Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça estimativas, julgamentos e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e o registro de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas seguintes notas: • Valor justo das aplicações financeiras mensuradas ao valor justo através do resultado e disponíveis para a venda (nota 5); • Movimentação dos créditos e débitos tributários (nota 8); • Ações judiciais (nota 12); 3.8. **Normas emitidas e ainda não adotadas:** A ANS emitiu a seguinte norma: (a) **Resolução Normativa nº 314/2012:** Emitida em 23/11/2012, essa norma traz impactos no plano de contas e no modelo de divulgação das demonstrações financeiras de 2013, referentes à reclassificação entre contas e não se espelha em um impacto significativo no resultado e patrimônio líquido. Essa norma passará a vigorar em 01/01/2013. Diversas normas e emendas às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não entram em vigor para o exercício encerrado em 31/12/2012. Para algumas delas, o CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes aos IFRS. A adoção antecipada destas normas pela Companhia está condicionada a aprovação prévia pela ANS. São as normas: • **Rubricas do IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras:** A adoção antecipada (*Prospective statements*): Em maio de 2012, houve mais uma revisão desta norma que esclarece os requisitos

para as informações comparativas. Essa revisão passará a vigorar em 01/01/2013. (b) **IAS 16 - Ativo imobilizado (Property, plant and equipment):** Em maio de 2012, houve uma revisão desta norma que classifica os investimentos de manutenção. Essa revisão passará a vigorar em 01/01/2013. (c) **IAS 19 / CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados (Employee benefits):** Em junho de 2011, foi finalizada a revisão da norma que foi focada basicamente em benefício pós-emprego. Essa revisão passará a vigorar em 01/01/2013. (d) **IAS 28 / CPC 18 (R2) - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto (Investments in associates):** Em maio de 2011, houve mais uma revisão desta norma para alinhamento a nova norma IFRS 11. Essa revisão passará a vigorar em 01/01/2013. (e) **IAS 32 - Instrumentos financeiros: Apresentação (Financial Instruments: Presentation):** Em dezembro de 2011, houve uma revisão desta norma que trata sobre a compensação de ativos e passivos financeiros. Essa revisão passará a vigorar em 01/01/2014. Em maio de 2012, houve mais uma revisão desta norma, esclarecendo que os efeitos fiscais na distribuição de instrumentos patrimoniais aos seus titulares devem ser contabilizados de acordo com o IAS 12. (f) **IAS 19 / CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados (Employee benefits):** Em junho de 2011, foi finalizada a revisão da norma que foi focada basicamente em benefício pós-emprego. Essa revisão passará a vigorar em 01/01/2013. (g) **Novas:** Adicionalmente, as seguintes normas internacionais (IFRS e CPC) novas também foram emitidas: (a) **IFRS 9 - Instrumentos financeiros (Financial Instruments):** Em outubro de 2010, a revisão da norma IFRS 9, contemplando instruções acerca de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, foi emitida pelo IASB e a data de implementação obrigatória foi fixada para vigorar em 01/01/2013. No entanto, devido a alinhamentos necessários à fase II do IFRS 4 e aos projetos de *impairment* e *hedge accounting* (incluindo macro *hedging*), que ocorram em dívida se esta data era a prevista, o comitê do IASB adiou a data de implementação obrigatória para 01/01/2015. (b) **IFRS 7 / CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: Evidenciação (Financial Instruments: Disclosures):** Em dezembro de 2011, houve uma revisão desta norma exigindo divulgações mais extensas de ativos financeiros desconhecidos ou não. Essa revisão passará a vigorar em 01/01/2013. (c) **Novas:** Adicionalmente, as seguintes normas internacionais (IFRS e CPC) novas também foram emitidas: (a) **IFRS 9 - Instrumentos financeiros (Financial Instruments):** Em outubro de 2010, a revisão da norma IFRS 9, contemplando instruções acerca de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, foi emitida pelo IASB e a data de implementação obrigatória foi fixada para vigorar em 01/01/2013. No entanto, devido a alinhamentos necessários à fase II do IFRS 4 e aos projetos de *impairment* e *hedge accounting* (incluindo macro *hedging*), que ocorram em dívida se esta data era a prevista, o comitê do IASB adiou a data de implementação obrigatória para 01/01/2015. (b) **IFRS 19 (R2) - Negócios em conjunto (Joint arrangements):** Em maio de 2011 foi emitida esta norma com o princípio de que uma das partes em um acordo conjunto determina o tipo de arranjo conjunto em que está envolvida, avaliando os seus direitos e obrigações e contas por esses direitos e obrigações de acordo com esse tipo de arranjo comum, sendo que um arranjo comum é definido quando duas ou mais partes possuem o controle em conjunto. Essa norma passará a vigorar em 01/01/2013. (c) **IFRS 12 / CPC 45 - Divulgação de participação em outras entidades (Disclosure of interests in other entities):** Em maio de 2011 foi emitida esta norma com o objetivo de exigir divulgação que permita aos usuários de demonstrações financeiras avaliarem a natureza e os riscos associados, seus interesses em outras entidades, os efeitos desses interesses em sua posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa. Este IFRS é obrigatório para uma entidade que tem interesse em subsidiárias, acordos conjuntos (operações conjuntas ou *joint ventures*), associados, e entidades estruturadas não controladas. Essa norma passará a vigorar em 01/01/2013. (d) **IFRS 13 / CPC 46 - Mensuração do valor justo (Fair value measurement):** Em maio de 2011 foi emitida esta norma com o objetivo de definir "valor justo" em um IFRS específico onde divulgações sobre o valor justo são requeridas, de forma especializada. Essa norma passará a vigorar em 01/01/2013. Exceto quanto ao IFRS 9, cujo impacto ainda está sendo avaliado, a Companhia analisou as novas normas e revisões e julga que não haverá impactos relevantes em suas demonstrações financeiras na adoção das normas acima mencionadas.

4. Gerenciamento de riscos: Os principais riscos decorrentes dos negócios da Companhia são os riscos de taxa de juros, de crédito, de liquidez e de taxa de câmbio. A Companhia faz parte de um grupo de empresas que administra seus riscos com a visão corporativa, a partir de decisões de uma comissão que representa as entidades do grupo. A administração desses riscos contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas pela sua Administração. Essas políticas e estratégias, além de serem reavaliadas frequentemente pelos Comitês Internos, contemplam também a adequação das aplicações financeiras aos passivos. A Companhia possui controles internos que se destinam a garantir que estas políticas e estratégias estão sendo cumpridas, de forma que os resultados obtidos estão de acordo com os objetivos definidos pela Administração da Companhia. 4.1. **Métricas de risco:** Para controle, avaliação e acompanhamento do risco de mercado das carteiras de investimento, são utilizados o VaR (*Value at Risk*) Paramétrico e o *stress testing*. O VaR tem como objetivo quantificar qual a perda esperada em um prazo específico dentro de um intervalo de confiança. Já o *stress testing* tem o objetivo de verificar a perda esperada em cenários extremos de ruptura (*worst case scenario*). Desta forma, o risco de mercado é acompanhado por meio de relatórios diários com informações sobre o VaR e *stress testing*, além de análises sobre o risco incremental. Os ativos referenciados a CDI e SELIC, não apresentam a DVO1 devido a effective duration ser de apenas 1 dia útil. Em relação ao VaR, tais fatores, de risco não apresentaram resultados significativos devido a sua baixa volatilidade (inferiores a R\$1). 4.2. **Risco de crédito:** O risco de crédito advém, basicamente, da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes dos créditos detidos junto às instituições financeiras decorrentes das aplicações financeiras. A exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras segue limites que são estabelecidos através de um Comitê de Crédito, como por exemplo, a Companhia não aplica em títulos públicos municipais ou estaduais, porém pode aplicar toda a sua carteira de investimentos em títulos públicos federais. Quanto a títulos de emissão privada, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos. Como decorrência dessa análise, é elaborada um "Score" (*rating*) interno. Com base no "Score" obtido é estabelecido um limite de crédito e de prazos máximos de risco para compra de papéis emitidos por instituições financeiras e para títulos de emissão de empresa não financeira. Outros limites são impostos para outros tipos de aplicações financeiras, previstos pelo comitê. O risco de exposição a risco são monitorados e avaliados de forma consolidada, regularmente pela área Financeira e de Risco. O risco de crédito de intermediação advém da possibilidade de não receber os valores decorrentes das contraprestações dos eventos indenizáveis não pagos pelas empresas contratantes. Conforme demonstrado na nota 6.1, a posição de 2012 dos eventos de ruptura (*worst case scenario*) desta forma, o risco de mercado é acompanhado por meio de relatórios diários com informações sobre o VaR e *stress testing*, além de análises sobre o risco incremental. Os ativos referenciados a CDI e SELIC, não apresentam a DVO1 devido a effective duration ser de apenas 1 dia útil. Em relação ao VaR, tais fatores, de risco não apresentaram resultados significativos devido a sua baixa volatilidade (inferiores a R\$1). 4.2. **Risco de crédito:** O risco de crédito advém, basicamente, da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes dos créditos detidos junto às instituições financeiras decorrentes das aplicações financeiras. A exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras segue limites que são estabelecidos através de um Comitê de Crédito, como por exemplo, a Companhia não aplica em títulos públicos municipais ou estaduais, porém pode aplicar toda a sua carteira de investimentos em títulos públicos federais. Quanto a títulos de emissão privada, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos. Como decorrência dessa análise, é elaborada um "Score" (*rating*) interno. Com base no "Score" obtido é estabelecido um limite de crédito e de prazos máximos de risco para compra de papéis emitidos por instituições financeiras e para títulos de emissão de empresa não financeira. Outros limites são impostos para outros tipos de aplicações financeiras, previstos pelo comitê. O risco de exposição a risco são monitorados e avaliados de forma consolidada, regularmente pela área Financeira e de Risco. O risco de crédito de intermediação advém da possibilidade de não receber os valores decorrentes das contraprestações dos eventos indenizáveis não pagos pelas empresas contratantes. Conforme demonstrado na nota 6.1, a posição de 2012 dos eventos de ruptura (*worst case scenario*) desta forma, o risco de mercado é acompanhado por meio de relatórios diários com informações sobre o VaR e *stress testing*, além de análises sobre o risco incremental. Os ativos referenciados a CDI e SELIC, não apresentam a DVO1 devido a effective duration ser de apenas 1 dia útil. Em relação ao VaR, tais fatores, de risco não apresentaram resultados significativos devido a sua baixa volatilidade (inferiores a R\$1). 4.2. **Risco de crédito:** O risco de crédito advém, basicamente, da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes dos créditos detidos junto às instituições financeiras decorrentes das aplicações financeiras. A exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras segue limites que são estabelecidos através de um Comitê de Crédito, como por exemplo, a Companhia não aplica em títulos públicos municipais ou estaduais, porém pode aplicar toda a sua carteira de investimentos em títulos públicos federais. Quanto a títulos de emissão privada, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos. Como decorrência dessa análise, é elaborada um "Score" (*rating*) interno. Com base no "Score" obtido é estabelecido um limite de crédito e de prazos máximos de risco para compra de papéis emitidos por instituições financeiras e para títulos de emissão de empresa não financeira. Outros limites são impostos para outros tipos de aplicações financeiras, previstos pelo comitê. O risco de exposição a risco são monitorados e avaliados de forma consolidada, regularmente pela área Financeira e de Risco. O risco de crédito de intermediação advém da possibilidade de não receber os valores decorrentes das contraprestações dos eventos indenizáveis não pagos pelas empresas contratantes. Conforme demonstrado na nota 6.1, a posição de 2012 dos eventos de ruptura (*worst case scenario*) desta forma, o risco de mercado é acompanhado por meio de relatórios diários com informações sobre o VaR e *stress testing*, além de análises sobre o risco incremental. Os ativos referenciados a CDI e SELIC, não apresentam a DVO1 devido a effective duration ser de apenas 1 dia útil. Em relação ao VaR, tais fatores, de risco não apresentaram resultados significativos devido a sua baixa volatilidade (inferiores a R\$1). 4.2. **Risco de crédito:** O risco de crédito advém, basicamente, da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes dos créditos detidos junto às instituições financeiras decorrentes das aplicações financeiras. A exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras segue limites que são estabelecidos através de um Comitê de Crédito, como por exemplo, a Companhia não aplica em títulos públicos municipais ou estaduais, porém pode aplicar toda a sua carteira de investimentos em títulos públicos federais. Quanto a títulos de emissão privada, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos. Como decorrência dessa análise, é elaborada um "Score" (*rating*) interno. Com base no "Score" obtido é estabelecido um limite de crédito e de prazos máximos de risco para compra de papéis emitidos por instituições financeiras e para títulos de emissão de empresa não financeira. Outros limites são impostos para outros tipos de aplicações financeiras, previstos pelo comitê. O risco de exposição a risco são monitorados e avaliados de forma consolidada, regularmente pela área Financeira e de Risco. O risco de crédito de intermediação advém da possibilidade de não receber os valores decorrentes das contraprestações dos eventos indenizáveis não pagos pelas empresas contratantes. Conforme demonstrado na nota 6.1, a posição de 2012 dos eventos de ruptura (*worst case scenario*) desta forma, o risco de mercado é acompanhado por meio de relatórios diários com informações sobre o VaR e *stress testing*, além de análises sobre o risco incremental. Os ativos referenciados a CDI e SELIC, não apresentam a DVO1 devido a effective duration ser de apenas 1 dia útil. Em relação ao VaR, tais fatores, de risco não apresentaram resultados significativos devido a sua baixa volatilidade (inferiores a R\$1). 4.2. **Risco de crédito:** O risco de crédito advém, basicamente, da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes dos créditos detidos junto às instituições financeiras decorrentes das aplicações financeiras. A exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras segue limites que são estabelecidos através de um Comitê de Crédito, como por exemplo, a Companhia não aplica em títulos públicos municipais ou estaduais, porém pode aplicar toda a sua carteira de investimentos em títulos públicos federais. Quanto a títulos de emissão privada, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos. Como decorrência dessa análise, é elaborada um "Score" (*rating*) interno. Com base no "Score" obtido é estabelecido um limite de crédito e de prazos máximos de risco para compra de papéis emitidos por instituições financeiras e para títulos de emissão de empresa não financeira. Outros limites são impostos para outros tipos de aplicações financeiras, previstos pelo comitê. O risco de exposição a risco são monitorados e avaliados de forma consolidada, regularmente pela área Financeira e de Risco. O risco de crédito de intermediação advém da possibilidade de não receber os valores decorrentes das contraprestações dos eventos indenizáveis não pagos pelas empresas contratantes. Conforme demonstrado na nota 6.1, a posição de 2012 dos eventos de ruptura (*worst case scenario*) desta forma, o risco de mercado é acompanhado por meio de relatórios diários com informações sobre o VaR e *stress testing*, além de análises sobre o risco incremental. Os ativos referenciados a CDI e SELIC, não apresentam a DVO1 devido a effective duration ser de apenas 1 dia útil. Em relação ao VaR, tais fatores, de risco não apresentaram resultados significativos devido a sua baixa volatilidade (inferiores a R\$1). 4.2. **Risco de crédito:** O risco de crédito advém, basicamente, da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes dos créditos detidos junto às instituições financeiras decorrentes das aplicações financeiras. A exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras segue limites que são estabelecidos através de